

Abrace, foi definida reunião para discutir e resolver os pontos controversos. Quanto a Ruas, o projeto foi aprovado, após atendidos os critérios. Foi tratada na reunião a questão da prorrogação da execução dos projetos das OSC, em virtude da pandemia, por prazo entre 60 e 90 dias, sem mudança do objeto. Ela apresenta minuta de resolução para apreciação do Plenário. Relata que está definida reunião com a Subsís para discutir pedido de retorno às atividades presenciais, solicitado por uma OSC. Ela faz leitura de decisão pelo Ministério Público, no escopo do Edital de 2018, a exemplo da doação de bens para OSC e da prestação de contas, ao final da execução projetos, e relata que será feita uma resposta rebatendo todos os pontos levantados pelo Ministério Público, para apreciação do pleno. Traz que a Resolução 64/2020 irá para apreciação da Comlegis. Dois processos com prestação de contas rejeitadas serão distribuídos para relatores. 4.2 Medidas Socioeducativas -Relatoria - Milda relata que fora feita escuta no âmbito das organizações de medidas socioeducativas. Que as escutas serão feitas por cada unidade e que, ao final, um relatório será apresentado em Plenário. O recurso da cesta básica já foi descentralizado, complementa Demontê. O projeto Férias com Vida fora finalizado. O processo com emenda parlamentar de 1.600.000 está em andamento. A criação da escola para o socioeducativo está sendo discutido no âmbito da Sejus, bem como a vacinação dos atendidos no sistema socioeducativo. O processo do Edital de Egressos está em andamento. Quanto ao projeto de ressocialização, o conselheiro Ricardo Testa fez contato com a pastoral. Sobre aquisição de material de xadrez e equipamento de saúde, aguarda-se a descentralização de recursos. 4.3 Comissão de Políticas Públicas -Encaminhamento - encaminha-se que a aprovação da proposta de planejamento apresentado pela conselheira Ariceya e que o curso de formação de planejamento estratégico será discutido em reunião conjunta - Compp, Comfmob e Comitê Gestor da Escola de Conselhos. Relatoria - Luiza, da Compp, traz que foram duas reuniões e relata que foram analisados seis processos de registro. Discutiu-se também metodologia de planejamento estratégico, que fora abordado em reunião extraordinária. O programa 'Criança Feliz' fora encaminhado. Outro ponto, o retorno da volta às aulas, não se deu finalizado, por ausência de plano de retorno a ser encaminhado pela Secretaria de Educação. Ela destaca a aquisição de cestas básicas pelo CDCA, em virtude do contexto que se vive e falta de cestas básicas disponibilizadas pela Sedes. Sugere descentralização de recursos para essa matéria. Relata ainda que em reunião da Compp se definiu a análise do Plano Decenal do CDCA. Ariceya apresenta a proposta preliminar de planejamento estratégico e sugere apresentá-lo em Plenária para deliberação e pede a colaboração dos conselheiros, por meio de um fórum a ser disponibilizado, para consolidar o planejamento. Ela sugere também buscar parceiros para ministrar cursos para os componentes do CDCA. Daise diz que há possibilidade de se fazer curso de Mrosc disponibilizado pelo Tribunal de Contas. Juliana relembra que fora decidido a possibilidade de formação em planejamento estratégico para os servidores da SECDCA e para os conselheiros, com os recursos destinados para eventos e coloca para o Plenário decidir pela continuidade ou não. Juliana esclarece que os encaminhamentos da Comissão é para a Secretaria Executiva continuar com os encaminhamento pra realização dos curso de planejamento estratégico. Rokmenglie relembra que a capacitação em planejamento tem indicação de uma instituição de Berlim, com experiência internacional, que pode oferecer uma formação de alta qualidade. A partir daí, segundo ele, o CDCA poderá pensar em planejamentos efetivos. Júlia Salvagni chama atenção que são coisas distintas a proposta de planejamento proposto pela Aryceia e a formação em planejamento estratégico para servidores da SECDCA e conselheiros de Direito. Milda sugere enviar a matéria para a Escola de Conselhos. 4.4 Formação e Mobilização - ausente coordenador.Sem relatoria. 4.5 Acompanhamento do Comitê Consultivo. Encaminhamento:marcar reunião com os adolescentes para definir data da posse deles. Enviar certificado de posse via eletrônica e pelos Correios. Relatoria - Joelma traz que na reunião tratou a posse on-line dos adolescentes, com definição de uma data para o mês de abril em próxima reunião. A abertura feita por Fabiana e condução do adolescente Andrey. E participação de convidados. Foi decidido envio de convite digital para o evento, bem como do certificado digital. Fabiana diz que é possível enviar os certificados pelo correio. 4.6 Conselho Tutelar. Relatoria -Alceu informa que não houve deliberação, que a reunião tratou de informes do que estava tramitando, como a construção das unidades do conselho tutelar e como a Escola de Conselho está se encaminhando. E iniciativa para elaboração do planejamento da comissão. 4.7Comissão de Legislação.Encaminhamento: Conselheiros de Direitos darão contribuições até a próxima reunião da Comissão de Legislação, que editará a minuta final. Relatoria - Leovane relata que deu conhecimento das Resoluções 61 e 70/2021. Deu conhecimento de posicionamento do TCDF sobre a execução do Fundo. Deliberou pelo veto do PL 1738. Que, na próxima reunião, será levantado histórico dos trabalhos em 2020. Reforça a necessidade de assessoramento da AJL em certas matérias discutidas na Comissão. Apresenta proposta minuta de resolução que viabilize discussão e decisão de reuniões por videoconferência. Fabiana sugere que a resolução editada seja mais ampla para alcançar eventuais situações semelhantes à pandemia. Que as reuniões sejam guardadas em página do YouTube. Que a resolução não defina o tipo de plataforma nem se vincule redes sociais de contato, já que podem mudar. Sugere mais discussão dos conselheiros de Direito e aprovar o texto via online. Sugere que a resolução seja atemporal e que defina o que pode ser aprovado por meios de rede social. 5. Itens em deliberação. 5.1 Recurso Edital de Egressos (Edital 2/2020) / 00417-00037025/2018-96 - Encaminhamento: aprovado relatório da Comissão quantos aos recursos. Mantidas as decisões da Comissão. Relatoria: Demontê faz apresentação do trabalho da Comissão que tratou do Edital de Egressos, com o passo a passo do Edital 2/2020, inclusive quanto à análise dos projetos recebidos, as regiões administrativas alcançadas e os critérios de avaliação. Kelly, da Subsís, traz as instituições selecionadas e os casos de recursos, defendendo que os indeferimentos sejam mantidos. As duas conselheiras representantes do Iecap, Gabriella Godoy e Joelma, apresentam-se como impedidas para deliberar sobre a matéria. Leovane sugere, a partir dessa experiência,

buscar atender maior quantidade de egressos e considerar o número de reincidentes, direcionando o trabalho para eles. Fabiana diz que essa é uma política de Estado que deve perseverar. Ela pede que Demontê traga para próxima Plenária uma descrição de como se está sendo feito editais pelos gestores de outras unidades da federação. 5.2 Reuniões e decisões do CDCA/DF por videoconferência - já recepcionado no item Relatoria das Comissões. 5.3 Parecer Controladoria / PGDF.Encaminhamento - próxima reunião da CAF vai dispor sobre encaminhamento para superar os óbices dos pontos levantados pela Controladoria. 6. Relatoria de processos de registro/inscrição. 6.1 Inscrição do programa governamental 'Criança Feliz'.Encaminhamento:aprovado o programa pelo pleno, anexada apresentação feita por Fernanda Monteiro como parte do documento, no plano de trabalho. Relatoria - projeto aprovado no âmbito da Compp. Fernanda Monteiro, secretária executiva do Comitê Gestor do Programa Gestão Criança Feliz, faz apresentação do programa, apontando os ganhos para crianças, especialmente na fase de zero a seis anos de idade, a estrutura operacional, que envolve a Sedes, a OSC contratada (Iecap), as redes de apoios e outras secretarias de Estado. Descreve o público-alvo, dividido por tempo de vida. Faz um balanço de crianças atendidas e de profissionais qualificados na metodologia e na temática primeira infância. Traz que a matéria está normatizada em portaria intersectorial. 6.2 Registro da instituição Projeto Vida Padre Gailhac.Encaminhamento - aprovada concessão de registro definitivo da instituição Padre Gailhac, a partir de relato oral do conselheiro Beto, condicionados demais encaminhamentos à apresentação de parecer escrito do conselheiro Beto. Relatoria - Alceu informa que a visita virtual não foi feita. Traz também que o registro expirou em 2018. Houve registro da instituição aprovado em 2019, com ressalva da vigilância sanitária. Destaca que a Resolução 91/2020 embasa a renovação excepcional. Ele propõe decidir sobre a matéria na Compp ou na própria Plenária. Em resposta ao Leovane, Alceu esclarece que o único problema que tinha era da Vigilância Sanitária, que foi sanado. Beto diz que esteve na instituição e apresenta relatório oral para o Plenário, com o compromisso de apresentá-lo por escrito. Rafael, da Dicar, traz que a instituição já teve registro provisório até janeiro de 2020. E que a instituição está com a documentação completa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h40, e Josimar Almeida, diretor da Danc/SECDCa, lavrou a presente ata, que vai assinada pela presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Fabiana Gadêlha, Presidente do Conselho.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 32/2021

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 02 a 25/03/2021. Processo 04017-0000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 02/03/2021, D68682; 03/03/2021, D68684, D54583, D68683; 05/03/2021, D49316; 06/03/2021, D63132; 10/03/2021, D62501; 11/03/2021, D64110, D58724; 14/03/2021, D59429; 16/03/2021, D034906, D034907; 17/03/2021, D68685; 18/03/2021, D46432, D63133, D68686; 19/03/2021, D68687, D56156; 23/03/2021, D68688, D49880, D034968, D034967, D68689; 25/03/2021, D020777, D68696, D68695. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

Brasília/DF, 27 de abril de 2021
TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DA ATA DA 116ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 13/04/2021.

CNPJ 00.082.024/0001-37 NIRE 53 3 00001715

Às quinze horas do dia treze de abril de 2021, na sede social da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, situada no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibiapiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras, Brasília – DF, de modo virtual, realizou-se a 116ª Assembleia Geral Extraordinária-AGE dos Acionistas da CAESB, na forma preconizada pela Lei das Sociedades por Ações. Preliminarmente à